

PROCESSO: FA Nº 25.09.0564.001.00012-301
FORNECEDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL

CERTIDÃO DE PRAZO

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL** , foi devidamente notificada na data de 19 de dezembro de 2025, às **fls. 69/70**, com prazo recursal de 10 dias para a apresentação de recursos, entre os dias 19 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada APRESENTOU recurso administrativo TEMPESTIVAMENTE , na data de 29 de dezembro de 2025, conforme às fls. 71 a 99.

Início do prazo: 19 de dezembro de 2025
Fim do prazo: 12 de janeiro de 2026.

Concluso a Diretora Executiva.

Maracanaú, 29 de dezembro de 2025.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FANº 25.09.0564.001.00012-301

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRIDO: PROCON MARACANAÚ

RECORRENTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL

Em atendimento a legislação vigente, bem como, ao Decreto Municipal de Nº 3.679 de 1º de novembro de 2018, encaminho o presente recurso administrativo para análise e decisão definitiva da Procuradoria Geral do Município de Maracanaú.

Maracanaú, 29 de dezembro de 2025.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446